



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO N.º 110/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, possa estar promovendo ações juntamente com os supermercados e comércios locais para estarem adotando uso de sacolas biodegradáveis como alternativa mais sustentável e amigável ao meio ambiente.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação tem como objetivo principal é reduzirmos o uso de sacolas de plásticos pelas sacolas biodegradáveis, ações dessa natureza têm o potencial de produzir um impacto positivo a curto e longo prazo, contribuindo para a redução da poluição plástica e para a conscientização dos cidadãos sobre a importância da preservação ambiental.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 22 de agosto de 2023.



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

Bruno Alves Miranda

Vereador